



**EDIÇÃO
ESPECIAL**

Fechamento da
safra 2024/25

Relatório de acompanhamento mensal do crédito rural

Edição nº 18 | Jul/2025

Referência dos dados: Jun/2025



FAESP



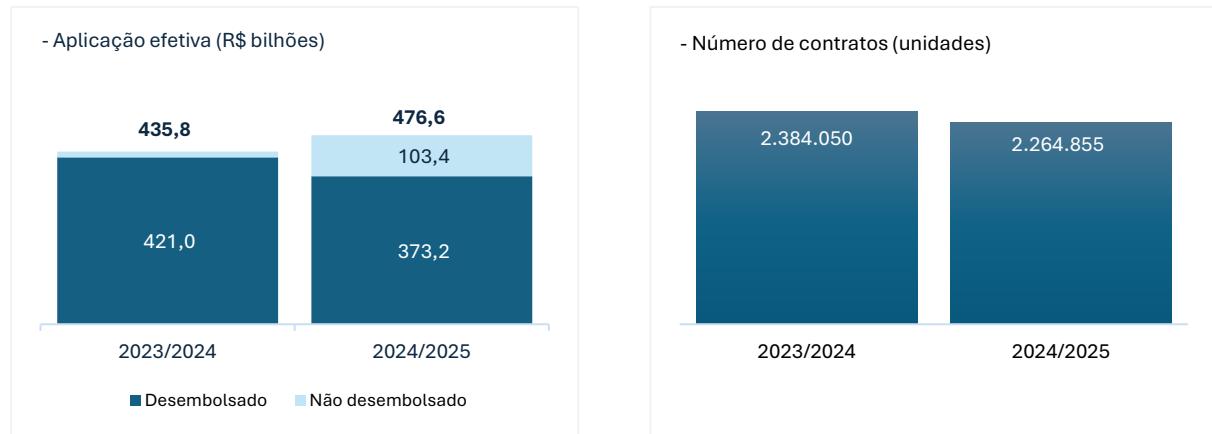
SENAI
SÃO PAULO

**SINDICATOS
RURAIS**

Fechamento da safra 2024/25

O Plano Safra 2024/25, encerrado em junho de 2025, resultou em um desembolso de R\$ 373,2 bilhões em crédito rural, distribuídos em 2,26 milhões de contratos. Esse valor corresponde a 78,3% do total inicialmente programado de R\$ 476 bilhões. Embora o aporte anunciado na safra 2023/24 tenha sido menor, de R\$ 435,8 bilhões, o valor efetivamente utilizado no ciclo 2024/25 foi 11,4% inferior (Figura 1). Esse descompasso pode sinalizar desafios imprevistos na liberação dos recursos.

Figura 1. Aplicação efetiva e número de contratos de crédito rural



Fonte: BCB (2025).

Do total programado para a agricultura empresarial na safra 2024/25, de R\$ 335,4 bilhões, 74,8% foram utilizados, montante menor que o aplicado no ciclo anterior. Em contrapartida, apesar de o Pronaf e o Pronamp não desembolsarem todo o valor programado, a aplicação efetiva foi superior à de 2023/24, com execução de 84,7% e 89% do total anunciado, nessa ordem (Quadro 1).

Quadro 1. Aplicação efetiva do crédito rural, por enquadramento

Enquadramento	2023/2024			2024/2025		
	Programado (R\$ bilhões)	Desembolsado (R\$ bilhões)	Aplicação	Programado (R\$ bilhões)	Desembolsado (R\$ bilhões)	Aplicação
Pronaf	71,6	62,5	87,4%	76,0	64,4	84,7%
Pronamp	61,1	50,5	82,6%	65,2	58,0	89,0%
Demais produtores	303,1	308,0	101,6%	335,4	250,8	74,8%
Total	435,8	421,0	96,6%	476,6	373,2	78,3%

Fonte: BCB (2025).

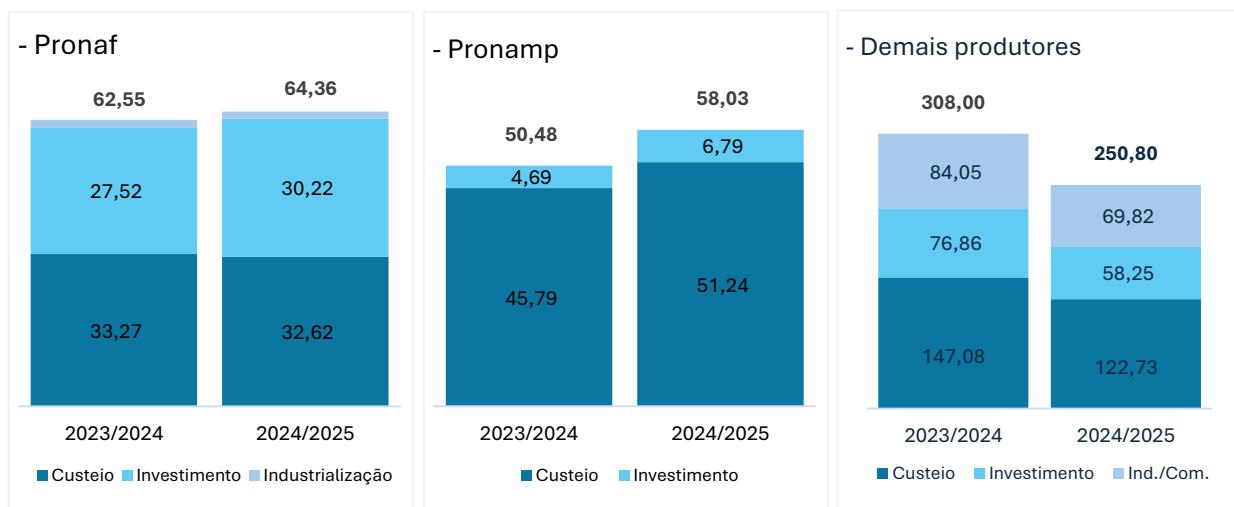
Ao analisar o desempenho por perfil de beneficiário, observou-se um aumento nominal nos valores desembolsados para o público do Pronaf e do Pronamp, com variações de 2,9% e 15%, respectivamente, em relação à safra anterior (Figura 2). Em contrapartida, os demais produtores e cooperativas da agricultura empresarial apresentaram uma retração de 18,6% no volume contratado. Contudo, ao se considerar os valores deflacionados pelo IGP-DI, com base na média da safra 2024/25, apenas o Pronamp registrou crescimento real, de 8,2%. O Pronaf e os demais produtores e cooperativas da agricultura empresarial, por sua vez, apresentaram quedas reais de 3,2% e 23,4%, respectivamente.

No âmbito do Pronaf, foram desembolsados R\$ 64,4 bilhões. A maior parte dos recursos foi destinada ao custeio (50,7%), seguido por investimentos (47%) e industrialização (2,4%). Em comparação com a safra anterior, houve uma queda nominal de 1,9% no custeio (recesso real de 7,7%) e de 13,4% na industrialização (queda real de 18,5%). Por outro lado, os investimentos cresceram 9,8% (alta real de 3,3%).

No Pronamp, o desembolso alcançou R\$ 58 bilhões, sendo que 88,3% foram destinados ao custeio e 11,7% ao investimento. Em relação à safra 2023/24, houve um crescimento nominal de 11,9% no custeio (alta real de 5,3%) e expressivos 44,7% no investimento (aumento real de 36,1%).

Os demais produtores e cooperativas da agricultura empresarial, por sua vez, concentraram R\$ 250,8 bilhões em crédito aplicado. Do montante desembolsado, 48,9% foi destinado ao custeio, 23,2% ao investimento, 19,8% à comercialização e 8,1% à industrialização. Em comparação com 2023/24, todas essas finalidades registraram retrações. A maior queda ocorreu nos recursos destinados à industrialização, com redução de 32,4% em termos nominais (-36,4% em termos reais). Os investimentos caíram, 24,2% (-28,7%), o custeio recuou 16,6% (-21,5%) e a comercialização diminuiu 8,4% (-13,8%).

Figura 2. Desembolso do crédito rural, por enquadramento e finalidade, em R\$ bilhões



Fonte: BCB (2025).

Apesar da forte redução nos recursos destinados aos demais produtores e cooperativas da agricultura empresarial, o governo tem destacado que essa diminuição foi parcialmente compensada pelo aumento na utilização das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) para a emissão de Cédulas do Produtor Rural (CPR), o que indica uma diversificação nas fontes de financiamento para esse público.

Na safra 2024/25, as fontes de recursos para o Pronaf foram quase que exclusivamente oriundas de recursos controlados, ou seja, operações cujas taxas de juros, prazos e condições são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB) (Quadro 2). Dentro dessas fontes controladas, 60% (R\$ 38,7 bilhões) dos recursos foram provenientes de linhas equalizadas, ou seja, subsidiadas. Esse valor representou um aumento nominal de 40,1% em relação à safra anterior. Além disso, 22,6% dos recursos controlados vieram de fontes obrigatórias, ou seja, recursos que as instituições financeiras são legalmente obrigadas a destinar ao financiamento do setor rural. No entanto, essa categoria de recursos sofreu um recuo de 39,9% em comparação com a safra anterior.

Em resumo, observa-se que, na safra 2024/25, as instituições financeiras continuaram a financiar o Pronaf por meio de recursos controlados, com destaque para os recursos livres equalizáveis. A queda nas fontes obrigatórias indica uma adaptação às condições econômicas, com as instituições buscando alternativas que ofereçam melhores condições financeiras.

Quadro 2. Fonte de recursos para o crédito rural, por enquadramento

Enquadramento	Recursos	Valores (R\$ milhões)				
		2023/24	Participação	2024/25	Participação	Variação de safra
Pronaf	Controlados	Equalizados	27.594,43	44,1%	38.656,38	60,0%
		Obrigatórios	24.298,87	38,8%	14.593,58	22,6%
		Outros	10.652,24	17,0%	11.108,97	17,3%
		Total	62.545,54	99,9%	64.358,93	99,9%
	Livres	LCA	0,504	0,0%	0,106	0,0%
		Outros	0,946	0,0%	0,036	0,0%
		Total	1,45	0,1%	0,142	0,1%
	TOTAL	-	62.546,99	100,0%	64.359,07	100%
Pronamp e demais produtores	Controlados	Equalizados	54.191,60	15,1%	77.333,48	25,0%
		Obrigatórios	58.867,10	16,5%	42.256,23	13,7%
		Outros	28.404,30	7,9%	31.644,96	10,3%
		Total	141.463,00	39,5%	151.234,67	49,0%
	Livres	LCA	164.168,84	45,8%	107.298,48	34,7%
		Outros	52.846,77	14,7%	50.300,67	16,3%
		Total	217.015,61	60,5%	157.599,15	51,0%
	TOTAL		358.478,62	100,0%	308.833,82	100,0%
	TOTAL		421.025,61	-	373.192,89	-
						-11,4%

Fonte: BCB (2025).

No tocante à agricultura empresarial (Pronamp e demais produtores), 51% dos recursos desembolsados para esse segmento tiveram origem em fontes não controladas. Apesar dessa predominância, o volume total de recursos livres apresentou queda nominal de 27,4% em relação à safra anterior. Dentre essas fontes, a LCA se destacou como a principal, embora tenha sofrido uma redução de 34,6% no mesmo período.

Por outro lado, os recursos provenientes de fontes controladas na agricultura empresarial apresentaram um aumento nominal de 6,91%. Esse comportamento, associado à forte correlação entre a elevação da Selic e o encarecimento das linhas de crédito com taxa livre, possivelmente desestimulou a contratação de financiamentos com recursos livres, impulsionando a demanda por recursos controlados, com condições mais acessíveis.

Dentre as principais linhas de investimento da agricultura empresarial, RenovAgro, Moderfrota, PCA e Pronamp foram as que tiveram o maior aporte orçamentário na safra 2024/25. O Pronamp teve 90,7% dos recursos programados efetivamente desembolsados e o RenovAgro 78,4%, enquanto o Moderfrota e o PCA utilizaram apenas 68,1% e 55,4%, respectivamente, do valor anunciado. O programa com menor desembolso foi o Prodecoop, com aplicação efetiva de 37,2% da programação inicial (Quadro 3). Nas linhas de custeio e comercialização da agricultura empresarial, foram consumidos R\$ 226,23 bilhões, o equivalente a 77,1% do montante programado. Já no Pronaf, foram efetivamente desembolsados 84,7% dos recursos anunciados.

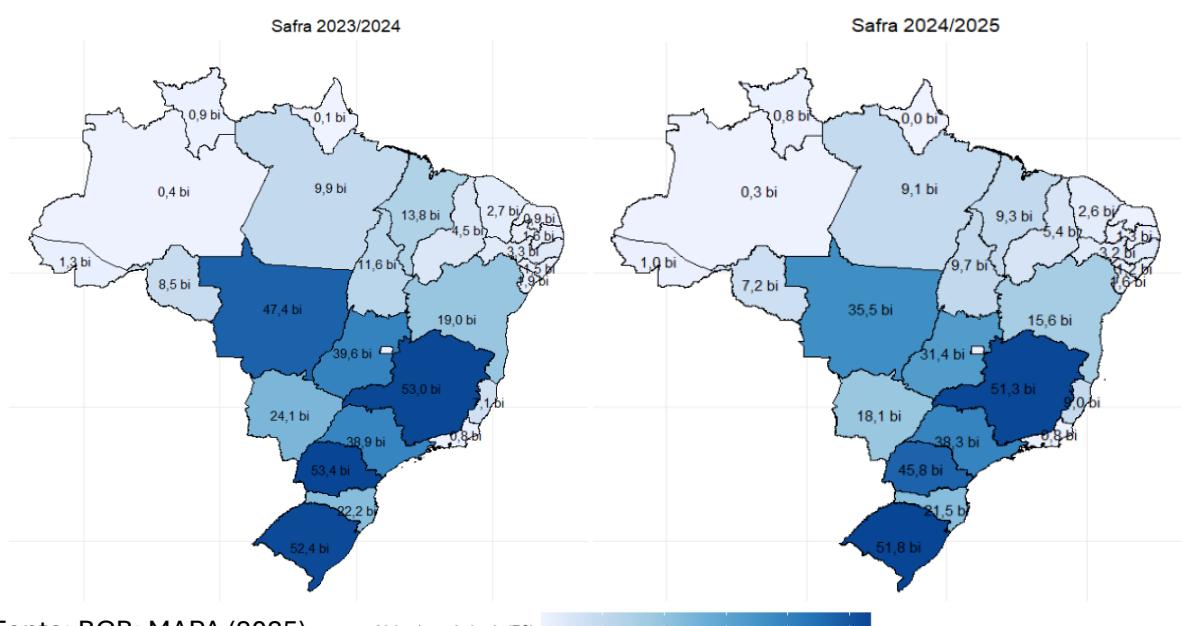
Quadro 3. Desembolso efetivo do crédito rural na safra 2024/25

Linhas de crédito	Programados (R\$ bilhões)	Utilizados (R\$ bilhões)	Aplicação (%)
AGRICULTURA EMPRESARIAL			
Investimento	107,30	82,57	77,0
RenovAgro	7,68	6,02	78,4
Moderfrota	12,30	8,38	68,1
Moderagro	3,00	2,47	82,3
Inovagro	3,50	2,85	81,4
PCA	7,80	4,32	55,4
Procap-Agro	1,00	0,97	97,0
Prodecoop	1,80	0,67	37,2
Proirriga	2,60	1,70	65,4
Pronamp	7,43	6,74	90,7
Outros	60,19	48,45	80,5
Custeio/Comercialização	293,30	226,23	77,1
AGRICULTURA FAMILIAR			
Pronaf	76,00	64,40	84,7
TOTAL	476,6	373,2	78,3

Fonte: BCB; MAPA (2025).

Na safra 2024/25, todos os estados tiveram menor captação de recursos do crédito rural, exceto Espírito Santo e Piauí. No ciclo anterior, o Paraná liderou com o maior montante, de R\$ 53,4 bilhões, porém, na safra 2024/25, Rio Grande do Sul e Minas Gerais registraram os maiores desembolsos, de R\$ 51,8 bilhões e R\$ 51,3 bilhões, nessa ordem, com Paraná em terceiro lugar e utilização efetiva de R\$ 45,8 bilhões (Figura 3).

Figura 3. Desembolso do crédito rural por estado



Fonte: BCB; MAPA (2025).

No Mato Grosso, houve queda expressiva de 25,1% no valor desembolsado, de R\$ 47,4 bilhões para R\$ 35,5 bilhões. Durante os primeiros meses da safra anterior, o estado relatou dificuldades para contratação do crédito rural, em razão da falta de recursos equalizados para subsidiar as operações de custeio e investimento. Esse cenário, somado à baixa atratividade das taxas livres, resultou em um dos menores volumes contratados pelo estado.

Durante a safra 2024/25, a taxa básica de juros da economia (Selic) subiu de 10,5% a.a., em junho de 2024, para 15% a.a., em junho de 2025 (Quadro 4). Esse aumento na Selic elevou o custo do crédito no país, afetando principalmente os produtores que dependiam das linhas de financiamento rural não subsidiadas. Como essas linhas eram amplamente utilizadas pela agricultura empresarial, o encarecimento do crédito pode ter sido um fator relevante na retração da demanda por financiamentos nesse segmento. Em contraste, os pequenos produtores foram menos afetados, pois acessaram principalmente os recursos controlados, cujas taxas de juros estavam fixadas abaixo da Selic. Esse subsídio ajudou a manter o crédito mais acessível, mesmo diante do cenário de elevação das taxas.

Com relação às taxas de juros, houve aumento generalizado da safra anterior para a 2024/25, exceto no caso das taxas reguladas em financiamentos para pessoas físicas, que reduziram de 8,45% para 8,29% ao ano. A maior taxa foi a de mercado para operações de pessoas físicas, que atingiu 14,84%, contra 14,15% no caso de pessoas jurídicas. Contudo, o maior aumento entre safras se deu nas taxas de mercado para as operações de pessoas jurídicas, de 2,1 pontos percentuais, enquanto as demais operações tiveram incrementos variando de 0,9 a 1,5 ponto percentual (Quadro 4).

Quadro 4. Taxas médias de juros, para pessoas física e jurídica, do crédito rural oficial

	Taxa média de juros (% a.a.)	2023/2024	2024/2025
Operações de crédito com recursos direcionados	Pessoa Física	Mercado	13,32
		Regulada	8,45
	Pessoa Jurídica	Mercado	12,04
		Regulada	10,61
Selic (final da safra)		10,50	15,00

Fonte: BCB (2025).

A redução nos volumes de desembolso pode estar relacionada ao aumento da taxa de inadimplência, definida como o percentual de financiamentos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias, observada em alguns produtores. A inadimplência pode levar as instituições financeiras a adotarem políticas de concessão de crédito mais restritivas, visando mitigar os riscos associados ao aumento da inadimplência, o que contribui para a retração da oferta de crédito.

Observou-se um crescimento significativo da inadimplência entre as pessoas físicas que contrataram crédito rural a taxas de mercado ao longo da safra 2024/25 (Quadro 5). Em junho de 2024, a taxa de inadimplência desse grupo era de 1,84% e, em junho de 2025, subiu para 5,92%, representando um aumento de 4,08 pontos percentuais. Em contrapartida, a inadimplência dos produtores pessoas físicas que acessaram crédito rural a taxas reguladas manteve-se relativamente estável no período, variando entre 1,1% e 1,52%.

No caso dos produtores pessoas jurídicas, a inadimplência entre aqueles que contrataram crédito a taxas de mercado variou entre 0,4% e 0,72%, com uma média de 0,6% ao longo da safra 2024/25. Essa taxa permaneceu, durante todo o período, superior à observada entre as empresas

que contrataram crédito a taxas reguladas, cujas taxas de inadimplência variaram entre 0,17% e 0,37%.

Vale ressaltar que, entre junho de 2024 e junho de 2025, 78,8% do total de crédito concedido foi destinado a pessoas físicas, enquanto os 21,3% restantes foram destinados a pessoas jurídicas. Dentro do grupo das pessoas físicas, 42,8% do montante foi concedido com taxas de mercado e 57,2% com taxas reguladas. Já entre as pessoas jurídicas, 51,2% do total concedido foi a taxas de mercado e os 48,8% restantes a taxas reguladas.

Quadro 5. Taxa de inadimplência nas safras 2023/24 e 2024/25

Pessoa	Taxa	Inadimplência (%)	
		junho-24	junho-25
Física	Mercado	1,84	5,92
	Regulado	1,24	1,50
Jurídica	Mercado	0,60	0,61
	Regulado	0,45	0,27

Fonte: BCB (2025).

Os títulos privados para financiamento do agronegócio, compostos pelos estoques de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e Cédulas de Produto Rural (CPR), apresentaram variações expressivas de junho de 2024 para junho de 2025 (Quadro 6). As CPR cresceram 46,9% nesse período, com os estoques passando de R\$ 351,92 bilhões para R\$ 516,87 bilhões. As LCA também expandiram, de R\$ 472,66 bilhões para R\$ 587,49 bilhões, um incremento de 24,3%. Em contrapartida, os estoques de CRA reduziram 25,5%, para R\$ 158,97 bilhões, e os CDCA se mantiveram praticamente estáveis, em torno de R\$ 32,5 bilhões.

Quadro 6. Instrumentos privados de financiamento do agronegócio

Instrumento	Estoques (R\$ bilhões)		Variação
	junho-24	junho-25	
LCA	472,66	587,49	+24,3%
CRA	213,24	158,97	-25,5%
CDCA	32,79	32,47	-1,0%
CPR	351,92	516,87	+46,9%

Fonte: B3; MAPA (2025).

A expectativa de safra recorde de soja e de bons resultados em outros cultivos, em especial os grãos, tem contribuído para consolidar a posição dos Fundos de Investimento do Agronegócio (Fiagro) como opção de investimento no agronegócio e atrair mais recursos para o setor. Entre março de 2024 e março de 2025, houve significativa expansão no patrimônio líquido dos Fiagros, em especial dos Fundos de Investimento voltados para a agroindústria que aplicam em direitos creditórios (Fiagro-FIDC), cujo crescimento no período foi de 59,2%, passando de R\$ 4,9 bilhões para R\$ 7,8 bilhões no período (Quadro 7).

Os Fiagros-FIP (Fundos de Investimentos em Participações) registraram um incremento de 25,9% no patrimônio, entre março de 2024 e março de 2025, totalizando R\$ 17 bilhões. Nesse período, embora menos expressivo, também houve crescimento no Fiagro-FII (Fundos Imobiliários), que teve aporte de R\$ 2,4 bilhões ou 14,2%, atingindo R\$ 19,3 bilhões em março de 2025.

Quadro 7. Fundos de investimento do agronegócio

FIAGRO	Patrimônio Líquido (R\$ bilhões)		Variação
	março-24	março-25	
FII – Imobiliário	16,9	19,3	+14,2%
FIDC – Direitos Creditórios	4,9	7,8	+59,2%
FIP - Participação	13,5	17,0	+25,9%
TOTAL	35,3	44,1	+24,9%

Fonte: ANBIMA; CVM; MAPA (2025).

De modo geral, o Plano Safra segue sendo um instrumento estratégico para o fortalecimento do agronegócio brasileiro, apesar do ciclo 2024/25 ter apresentado um volume de desembolso inferior ao da safra passada, refletindo um conjunto de desafios enfrentados ao longo do período.

Entre os obstáculos, destaca-se o atraso de uma semana na divulgação oficial do plano, o que comprometeu o início das contratações. Somou-se a isso a suspensão temporária das linhas de financiamento (com exceção do custeio no âmbito do Pronaf) devido ao atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Apesar desses entraves, as operações foram retomadas por meio de uma Medida Provisória, o que garantiu a continuidade dos financiamentos até a aprovação final da LOA. Esses fatores, no entanto, contribuíram para uma liberação mais lenta e limitada dos recursos em alguns momentos.

Além das dificuldades operacionais, o cenário macroeconômico também influenciou negativamente os desembolsos. A elevação da taxa básica de juros aumentou o custo do crédito rural, provocando uma redução no volume contratado, sobretudo entre os produtores que dependem de recursos não controlados. Esse ambiente de maior restrição também gerou cautela por parte das instituições financeiras, diante do aumento da inadimplência no setor.

Apesar desses desafios, destaca-se o crescimento, em termos nominais, dos desembolsos destinados ao Pronaf e ao Pronamp, tanto em nível nacional quanto no estado de São Paulo. Por outro lado, os demais produtores enfrentaram uma retração na captação de crédito oficial. Essa redução, entretanto, foi parcialmente compensada pela ampliação do uso de recursos de Cédulas de Produto Rural (CPR), evidenciando uma maior diversificação das fontes de financiamento por parte de alguns produtores. Esse movimento pode ser observado na evolução dos estoques de instrumentos privados, como LCA, CRA, CDCA e CPR.

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP

Presidente Tirso de Salles Meirelles

Este informe técnico foi elaborado pelo Departamento Econômico da FAESP. A reprodução de seu conteúdo é permitida, desde que citada a fonte.

Equipe responsável pelo informe técnico

Cláudio Brisolara

Larissa Pereira do Amaral

Cristiane Mitie Ogino

Contato

www.faespsenar.com.br

economico@faespsenar.com.br

(11) 3121.7233 | (11) 3125.1333



FAESP



SENAR
SÃO PAULO

**SINDICATOS
RURAIS**